



## **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

---

### **TERMO DE VISTORIA**

Ao décimo nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, o Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso (CRM/MT) esteve presente no Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande – Fundação de Saúde de Várzea Grande Site á – Av. Alzira Santana, s/nº, Bairro Nova Várzea Grande para vistoriar os seguintes setores daquela instituição:

1. Emergência,
2. Enfermarias de clínica medica, ortopedia, cirurgia, ginecologia e obstetrícia e pediatria.
3. Centro cirúrgico, sala de parto e pré parto.
4. UTI pediátrica, neo-natal e UTI adulto.

Estiveram presentes os seguintes conselheiros do CRM/MT: Dra. Dalva Alves das Neves e Dr. Pedro Luis Reis Crotti.

Nesta fiscalização foram evidenciadas varias não conformidades com as resoluções emanadas pelo CRM/MT, CFM, VISA, ANVISA e demais órgãos reguladores, que passaremos a elencar:

#### **1. CORREDOR DOS PACIENTES EM OBSERVAÇÃO**

- a. Pacientes internados, em observação (aguardando parecer de especialistas, resultados de exames, resposta ao tratamento) nos corredores.
- b. Há pacientes internados nas salas de observação, em numero excessivo de leitos em relação ao espaço físico.
- c. Não há pacientes nos corredores da sala de emergência. Eles estão alocados hoje em espaço denominado “Bloco D”. Este local, distante do Box de emergência, sem médico plantonista de forma presencial no local, está localizado após o centro cirúrgico, abriga 9 poltronas e 7 camas,



## **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

---

praticamente sem espaço entre um leito e outro, abrigando pacientes de ambos os sexos, de todas as idades (inclusive menores de idade), sem condições de higiene, sem enfermeira presencial, com apenas dois técnicos em enfermagem. Em tese, seriam os pacientes que estariam nos corredores e que agora foram confinados a este ambiente sem as mínimas condições de atendimento. Não há, no local, condições de higiene para manipulação de medicamentos, não há carrinho de emergência e não há espaço para deslocamento dos profissionais entre os leitos (precário).

### **2. ENFERMARIA 1**

- a. Atende a emergência clínica, cirurgia e traumatologia. No setor de observação há 5 leitos.
- b. Há pacientes em macas e cadeiras reclináveis recebendo medicações.

### **3. POSTO DE ENFERMAGEM**

- a. Espaço aberto ao fluxo de pessoas e pacientes pelo corredor, para o laboratório, raio x, banco de sangue e outros locais do hospital. O posto de enfermagem localiza-se no corredor de acesso as enfermarias do Pronto Socorro. É na verdade, um pequeno balcão improvisado como posto de enfermagem. Materiais limpos, sujos e medicamentos se misturam nestes locais.
- b. Neste local são feitos inclusive curativos por falta de local apropriado para a realização destes procedimentos.
- c. Há um único banheiro para atender a todos os pacientes da emergência, incluindo a limpeza e higienização inicial dos pacientes politraumatizados.



## **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

---

### **4. EXTENSÃO DA ENFERMARIA 1**

- a. O local destinado anteriormente a hidratação venosa, no momento é utilizado como unidade de internação.

### **5. BOX DE EMERGENCIA**

- a. O atendimento a pacientes com urgências clínicas e cirúrgicas é feito no mesmo local/espço.
- b. Local de preparação das medicações é inadequado, sendo o mesmo verificado na fiscalização anterior, de 2009.
- c. Apesar da reforma realizada, os móveis estão se deteriorando, algumas portas de armários não funcionam. Há equipamentos, como desfibriladores (dois) que estão sobre o balcão/pia, desligados, segundo informações por falta de instalações elétricas adequadas (tomadas diferentes).
- d. Há pacientes intubados, sob ventilação mecânica (três) no setor de emergência, acomodados em macas, monitorizados com equipamentos que não estão registrando adequadamente as condições dos pacientes. Em tese, deveriam estar em Unidade de Terapia Intensiva.
- e. O carrinho de emergência está localizado em sala pequena, de acesso restrito, aberto, sem os equipamentos de emergência (laringoscópio, tubos e demais equipamentos).
- f. A sala de atendimento do médico ortopedista e a sala de gesso são o mesmo ambiente físico. Há caixa de depósito de detritos (gesso e demais) que está localizada dentro da própria sala, exalando intenso mal cheiro, por falta de manutenção, por estar colocada indevidamente neste local, podendo causar contaminação do local. É impróprio para o atendimento a pacientes.



## **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

---

### **6. LABORATÓRIO**

- a. Todos os pacientes são encaminhados ao mesmo laboratório para coleta de exames, sejam adultos ou crianças.

### **7. CORREDOR DO CENTRO CIRURGICO**

- a. Também acomoda pacientes em macas e familiares de pacientes que foram operados e que permanecem dentro do centro cirúrgico por falta de vagas nas enfermarias. No momento havia duas pacientes em macas, aguardando transferência.
- b. O espaço físico não foi alterado.
- c. Os vestiários continuam com espaço físico reduzido e condições ruins.

### **8. PRÉ-PARTO**

- a. Não está funcionando. No local, há oito camas, sem qualquer equipamento, com numero excessivo de leitos e em espaço físico de acesso restrito/difícil. Segundo informações ainda não se decidiu se será o pré-parto ou a recuperação pós-anestésica.

### **9. CENTRO CIRURGICO**

- a. Os corredores de circulação dentro do centro cirúrgico acomodam pacientes que já foram operados, estão colocados em macas, por falta de vagas nas enfermarias.
- b. As salas de operação, apesar de reformadas, apresentam precárias condições de utilização, misturando-se materiais estéreis, limpos e contaminados em um mesmo ambiente/armário.



## **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

---

- c. Não há sala de reanimação de RN, sendo a mesma feita dentro de uma das salas cirúrgicas, de forma improvisada, sem equipamentos e condições mínimas de segurança. Segundo informações da enfermeira, as salas de pré-parto, parto normal e parto cirúrgico ainda não estão prontas (após a reforma), aguardando materiais e equipamentos.
- d. Há vários cestos de lixo abertos, sem condições adequadas.
- e. A central de esterilização de material não obedece às normas legais de funcionamento. Há cruzamento e matérias sujos e limpos, não há barreira física para a autoclave, no ambiente onde está colocada a autoclave há inúmeros materiais (como colchões e outros) de forma inadequada e com risco de incêndio, os materiais são preparados na mesma sala onde são recebidos depois de lavados. Os locais de armazenamento destes materiais (armários) são inadequados, estão abertos e em condições precárias. Não há controle e registro dos processos de esterilização dos materiais (físico ou biológico). Os materiais cirúrgicos são precários. Não identificamos carrinho de emergência e outros equipamentos próprios a esta situação dentro do ambiente do Centro Cirúrgico.
- f. Há medicamentos e materiais acondicionados de forma incorreta em armários nos corredores do centro cirúrgico.
- g. Lavatórios para as equipes e local de armazenamento de materiais de limpeza no mesmo local (DML e expurgo em um mesmo ambiente, sem as mínimas condições de higiene).
- h. No centro cirúrgico não há enfermeira, apenas auxiliares e técnicos de enfermagem. A enfermeira responsável pelo setor acumula as enfermarias de clínica médica, cirúrgica, centro cirúrgico e sala de parto, de forma inadequada e fora da norma legal.
- i. Por falta de profissionais, os plantonistas são obrigados a cumprir mais do que 24 horas ininterruptas de plantão.
- j. O vestiário feminino é utilizado como depósito de materiais de limpeza, cirúrgico, soros, galões, lixeiras, etc. de forma inapropriada.



## **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

---

- k. O Centro Cirúrgico está com o funcionamento prejudicado pela falta de médicos e outros profissionais em numero suficiente.

### **10.UTI ADULTO**

- a. Repouso dos profissionais de saúde inadequado, em uma estrutura improvisada, dividida por cobertores pendurados, separando uma cama de outra.
- b. Espaço é inadequado para o numero de leitos existentes, não se adequando a norma técnica pertinente.
- c. Instalações elétricas estão expostas, condicionando risco de choque elétrico ou outro acidente.
- d. Aparelho de Rx portátil colocado dentro da UTI, em desacordo com a legislação. Expurgo, banheiro da UTI (para pacientes e funcionários) e DML sem condições de utilização e de limpeza. As instalações elétricas e hidráulicas estão expostas.
- e. Os moveis e demais mobiliários estão danificados.

### **11.ENFERMARIA DE CLINICA CIRURGICA**

- a. Há inadequação do número de leitos em relação ao espaço físico das enfermarias.
- b. Ausência de climatização em todas as enfermarias. Pacientes referem que no final da tarde, quando incide sol, o calor é insuportável.
- c. As condições higiênicas e de desinfecção são muito precárias pelo excessivo numero de pacientes e acompanhantes. Os banheiros não apresentam condições de utilização.
- d. Há pacientes deitados em camas, dividindo espaço com acompanhantes.
- e. Não há moveis ou locais apropriados para que os pacientes guardem seus pertences e materiais de uso pessoal.



## **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

---

- f. O posto de enfermagem e de preparo de medicamentos abriga moveis velhos, sujos, alem de ocuparem o mesmo ambiente, em desacordo com as normas vigentes.

### **12.FARMÁCIA E ALMOXARIFADO**

- a. Ambos estão abrigados em locais provisórios, segundo informações. As condições de armazenamento de materiais e medicamentos é precária, sem identificação, amontoados e empilhados de forma incorreta, em ambiente físico pequeno, com condições de higiene precárias e com excesso de materiais. Há condições de risco para incêndio, dada a quantidade de materiais, como papeis e outros materiais plásticos e inflamáveis.

### **13.DIRETORES, MEDICOS E DOCUMENTOS**

- a. Não há registro, atual, de Diretor Clínico e Diretor Técnico da instituição, sendo-nos informados que ambos foram demitidos ou pediram demissão dadas as precariedades do serviço. Fomos acompanhados na visita pelos médicos plantonistas e pelo enfermeiro plantonista.
- b. Não foi apresentado registro no CRM, Alvará da Vigilância Sanitária e escala de plantão de todos os médicos.
- c. Segundo o médico plantonista na emergência, cujo contrato é temporário, há dificuldade para se completar a equipe de plantonistas, principalmente devido as condições locais de trabalho.

### **14.UTI PEDIÁTRICA E NEONATAL**

- a. Funcionando com a capacidade plena de leitos. Referido que há falta de medicamentos e de materiais. Referido que um dos leitos necessita ser



## **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

---

interditado devido a vazamento e infiltração de água no teto, sobre este leito.

### **15.RADIOLOGIA**

- a. Não identificamos profissional responsável pelo Serviço.
- b. Não identificamos dosímetros no local.
- c. As condições de higiene não são adequadas, os produtos químicos e a sala de revelação estão expostos e em condições inadequadas de utilização.
- d. Há instalações elétricas expostas.
- e. Os equipamentos estão em condições precárias.
- f. Não identificamos plano de proteção radiológica.

**Dra. Dalva Alves das Neves**

Conselheira do CRM-MT

**Dr. Pedro Luis Reis Crotti**

Conselheiro do CRM-MT